

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

## Curso de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado 1º Semestre 2017

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

### ODONTOPEDIATRIA

**MESTRADO: 09 VAGAS**  
**DOUTORADO: 08 VAGAS**

#### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP  
Serviço de Pós-Graduação  
Avenida do Café, s/nº  
14040-904 - Ribeirão Preto - SP - Brasil

#### Maiores Informações:

Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria: (16) 3315-4057  
Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3955 / 3315-3971  
FAX: (16) 3315-3971 ou 3315-4102

Edital completo publicado no DOESP de 22/11/2016, Poder Executivo, Seção I, págs. 49 e 50 (<http://www.imprensaoficial.com.br>).

## INSCRIÇÕES

PERÍODO: 22 de novembro a 20 de dezembro de 2016

HORÁRIOS: 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos)  
08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00

LOCAL: Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) da FORP-USP

#### DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- **Curriculum Vitae** no padrão Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) **documentado**, incluindo:
  - 1) cópia dos documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo
  - 2) cópia dos **documentos pessoais**
  - 3) cópia do **diploma\*** e **histórico do curso de graduação em Odontologia\*\***
  - 4) para inscrição no Doutorado\*\*\*\* :  
cópia do **diploma\*\*\*** e **histórico do curso de Mestrado** reconhecido pelo MEC/CAPES (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior)  
- Projeto de Pesquisa, conforme descrito no final deste folder.
  - 5) para inscrição no Doutorado Direto\*\*\*\*\*:  
- cópia de **pelo menos 5 (cinco) trabalhos publicados pelo candidato** (e/ou aceitos para publicação, acompanhados da carta de aceite) nos últimos 3 (três) anos, indexados no PubMed, sendo pelo menos 1 (um) com fator de impacto 0,8 (zero vírgula 8);  
- Projeto de Pesquisa, conforme descrito no final deste folder.

\*Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a conclusão do curso e da colação de grau que deverão ser anteriores ao primeiro dia do período de matrícula fixado no item 3.1. do edital.

\*\*A área de Odontopediatria destina-se exclusivamente aos diplomados em Odontologia.

\*\*\*Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre que deverão ser anteriores ao primeiro dia do período de matrícula fixado no item 3.1. do edital.

\*\*\*\***Doutorado**: candidatos portadores do título de mestre ou cursando o Mestrado com obtenção do título de Mestre anterior ao primeiro dia do período de matrícula.

\*\*\*\*\***Doutorado Direto**: candidatos não portadores do título de mestre.

- **Requerimento de Inscrição** (Formulário disponível no Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP ou em [www.forp.usp.br](http://www.forp.usp.br)).
- **Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 150,00, a ser recolhida por meio de depósito bancário em conta corrente a favor de: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP (CNPJ 63.025.530/0086-01), corrente nº 130.199-3 – agência 1964-X, banco 001 – BANCO DO BRASIL (a inscrição será validada após a conferência de depósito junto à Seção de Tesouraria da FORP. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma).

OBS: A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou pelo correio. Se pessoalmente, poderá também ser feita por **procurador** mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade). Pelo **CORREIO**, os documentos deverão ser enviados por **SEDEX** com cópia do recibo de pagamento da taxa de

inscrição, efetuada através de depósito em conta corrente a favor de "Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP" (CNPJ 63.025.530/0086-01), para a conta nº 130.199-3 – agência 1964-X, banco 001 – BANCO DO BRASIL. Não serão aceitos pagamentos realizados em outras condições. O prazo para a postagem, bem como para o recolhimento da taxa encerra-se no último dia de inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

## SELEÇÃO

#### MESTRADO

**Prova Escrita** (Classificatória) - Data: 18/01/2017 – Horário: 9 horas – Local: Anfiteatro 4 da FORP-USP.

(A prova escrita terá duração máxima de 3 (três) horas)

**Análise de Currículo Vitae** (Classificatória) - A pontuação a ser dada a cada item encontra-se disponível no Edital publicado no DOESP.

**Arguição do Currículo Vitae** (Classificatória) - Data: 18/01/2017 – Horário: 14 horas – Local: Sala A-33 do Departamento de Clínica Infantil da FORP/USP.

*Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no final do processo seletivo, considerando os seguintes pesos: prova escrita = peso 5; análise do Currículo Vitae = 4; arguição do Currículo Vitae = 1. Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido neste edital, ficando os demais aprovados na lista de espera.*

#### DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO

**Prova Escrita** (Classificatória) - Data: 18/01/2017 – Horário: 14 horas – Local: Anfiteatro 4 da FORP-USP.

(A prova escrita terá duração máxima de 3 (três) horas)

**Análise do Projeto de Pesquisa** (Classificatória)

**Análise do Currículo Vitae** (Classificatória) - A pontuação a ser dada a cada item encontra-se disponível no Edital publicado no DOESP.

**Arguição do Currículo Vitae e do Projeto de Pesquisa** (Classificatória) - Data: 18/01/2017 – Horário: 09 horas – Local: Sala A-33 do Departamento de Clínica Infantil da FORP/USP.

*Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no final do processo seletivo, considerando os seguintes pesos: prova escrita = peso 3; análise do Projeto de Pesquisa = 3; análise do Currículo Vitae = 3; arguição do Currículo Vitae = 1. Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido neste edital, ficando os demais aprovados na lista de espera.*

## RESULTADO FINAL

**25/01/2017** - Divulgação no Mural do Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP (Prédio da Administração), no site da FORP ([www.forp.usp.br](http://www.forp.usp.br)) e no site do Programa (<http://sites.usp.br/odontopediatria>)

Obs.: **Todos os candidatos (selecionados ou não) deverão retirar seus documentos (entregues no ato da inscrição) no período de 25/01 a 07/02/2017, no Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP. Caso contrário, serão inutilizados.**

## PROGRAMA PARA PROVA TEÓRICA

- Exame clínico e radiográfico;
- Anomalias de desenvolvimento dental;
- Selantes de fossas e fissuras;
- Dentística restauradora em dentes decíduos e permanentes;
- Tratamento endodôntico de dentes decíduos (conservador e radical);
- Tratamento endodôntico de dentes permanentes com rizogênese incompleta;
- Traumatismos em dentes decíduos e permanentes;
- Flúor;
- Cárie de mamadeira;
- Doença periodontal em crianças;
- Adequação do meio bucal; e
- Ortodontia preventiva e interceptora.

## REFERÊNCIAS

1. ANDREASEN, J.O.; ANDREASEN, F.M. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. Art. Med. Editora, 770p., 2001. ANDREASEN, J.O.; ANDREASEN, F.M. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. Art. Med. Editora, 770p., 2001.
2. ASSED, S. Odontopediatria: bases científicas para a prática clínica. São Paulo, Artes Médicas, 2005.
3. CONSOLARO, A. Reabsorções dentárias nas especialidades clínicas. 3 ed. Dental Press Editora, 2012, 816p.
4. SILVA, L.A.B. Protocolos Clínicos: Tratamento Endodôntico em Dentes Decíduos. 1ed. Ribeirão Preto, 2015, 145p.

## PROJETO DE PESQUISA

Para inscrição no Doutorado ou Doutorado Direto, é necessário entregar uma cópia do projeto de pesquisa. O objetivo será avaliar a capacidade do candidato de entender o tema apresentado no projeto, bem como a metodologia empregada. O projeto deverá conter os seguintes itens:

I. Ser redigido de acordo com as "Diretrizes para Apresentação de Teses e Dissertações à USP", disponível em: <http://www.bcrp.prefeiturarp.usp.br/serv5-norma.asp>.

II. O tema deve estar ligado às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria:

1) ETIOLOGIA E TRATAMENTO DAS PATOLOGIAS PULPARES E PERIAPICAIAS: Avaliação "in vitro" e "in vivo" dos aspectos etiológicos (microbiológicos, do hospedeiro e ambientais) envolvidos nas patologias pulpares e periapicais e avaliação dos aspectos clínicos e moleculares que atuam na resposta do hospedeiro aos diferentes materiais e técnicas utilizados nas terapias endodônticas.

2) BIOCMPATIBILIDADE, PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS E ANTIMICROBIANAS DE MATERIAIS E TÉCNICAS UTILIZADOS EM ODONTOLOGIA: Avaliação "in vitro" (físico-química-mecânica, MEV e microbiológica) e "in vivo" (histopatológica, microbiológica, imunohistoquímica, expressão gênica, quantificação de proteínas e citocinas, estudos clínicos randomizados e estudos de casos) de técnicas e de materiais utilizados nos tratamentos em Odontologia.

3) PREVENÇÃO EM ODONTOLOGIA: Avaliação da contaminação microbiana de escovas dentais, chupetas, acessórios ortodônticos e da eficácia dos métodos de desinfecção; avaliação da estrutura e da composição de dentes decíduos e permanentes, detectando variações que podem interferir na susceptibilidade à cárie dental.

4) ESTUDOS CLÍNICOS EM ODONTOLOGIA: Avaliação do desempenho clínico de diferentes materiais, técnicas, protocolos e exames preconizados na prática Odontológica, por meio de estudos in vivo, estudos in situ, estudos de casos, estudos clínicos randomizados e estudos epidemiológicos.

5) PESQUISA ENVOLVENDO A INTERFACE ODONTOPEDIATRIA/ORTODONTIA: Avaliação das alterações esqueléticas, dentárias e oclusais de crianças e adolescentes, bem como a avaliação dos diferentes materiais e técnicas utilizados em Ortodontia interceptativa e corretiva, por meio de estudos clínicos e empregando modelos experimentais em animais e "in vitro".

III. O projeto apresentado deverá conter: Introdução, Proposição, Material e métodos, Referências e Cronograma de execução.

## MATRÍCULA

**PERÍODO: 01 A 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

**HORÁRIOS:** 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos)  
08h30min às 11h30min e das 14h às 17h

**LOCAL:** Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) da FORP-USP

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- 1) Requerimento de matrícula (formulário próprio)\*
- 2) Formulário "Matrícula Semestral da Pós-Graduação" (formulário próprio)\*
- 3) Declaração de aceite de orientador credenciado na Área (formulário próprio)\*
- 4) 01 foto 3 x 4, recente, com fundo branco.
- 5) **02 fotocópias do Diploma (frente e verso)** do Curso de Graduação devidamente registrado ou Atestado de Conclusão, contendo a data de conclusão e de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso, acompanhada do original (não será aceito diploma obtido em licenciatura curta).
- 6) Fotocópia do Histórico Escolar Completo do Curso de Graduação (expedido após a colação de grau), acompanhada do original.
- 7) **Fotocópia da Carteira de Identidade (RG)** - Obrigatória apresentação. Não poderá ser substituído por outro documento.
- 8) Fotocópias do CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e documento militar, acompanhadas dos originais.
- 9) Para candidatos estrangeiros:
  - 9.1) Fotocópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou do seu **protocolo acompanhado da tela de consulta impressa do SINCRE** (Sistema Nacional de Estrangeiros) em que constem os dados cadastrais.
  - 9.2) Fotocópia do passaporte, incluindo a página de identificação e do visto (que deve ser do tipo IV – Temporário).
  - 9.3) Todas deverão estar acompanhadas dos originais e não poderão estar com validade expirada.
- 10) Somente para matrículas no Doutorado p/ os portadores do título de Mestre:
  - 10.1) Fotocópia do Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior), acompanhada do original. No caso da expedição do Diploma encontrar-se em tramitação, poderá ser apresentado atestado de conclusão do curso, desde que conste a data de conclusão, o título da dissertação, o conceito obtido, a portaria do MEC de reconhecimento do curso e ainda a indicação de que não existe nenhuma pendência no curso (não serão aceitos atestados que não constem todas as informações citadas)
  - 10.2.) Fotocópia do Histórico Escolar Completo do Curso de Mestrado (expedido após a conclusão do curso), acompanhada do original.
  - 10.3) Estão dispensados destes documentos os candidatos que tenham obtido o título de Mestre na FORP-USP.

### ATENÇÃO:

- 1) Na matrícula, **TODOS AS FOTOCÓPIAS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**. Na impossibilidade, as fotocópias deverão ser autenticadas.
- 2) \*Os formulários e outras orientações referentes a matrícula estarão disponíveis para retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria da FORP-USP a partir do dia 01/02/2017.
- 3) Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.
- 4) Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido no edital, ficando os demais aprovados na lista de espera. O não comparecimento para efetivação da matrícula no período estipulado implicará na perda da vaga.
- 5) Caso haja candidatos na lista de espera, estes deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para verificar possíveis vagas remanescentes, nas seguintes datas: 1ª chamada no dia 09/02/2017 para matrícula no dia 10/02/2017; 2ª chamada no dia 13/02/2017 para matrícula em 14/02/2017.